



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá



PORTARIA Nº 6316 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

*"Concede **RETORNO DE LICENÇA PARTICULAR SEM REMUNERAÇÃO** à Servidora **CLEIDE APARECIDA COSTA DA CRUZ**, efetiva no cargo de **NUTRIÇÃO ESCOLAR**, e dá outras providências".*

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art.1º- Conceder **RETORNO DE LICENÇA PARTICULAR SEM REMUNERAÇÃO** à servidora **CLEIDE APARECIDA COSTA DA CRUZ**, Matrícula nº 002202, a partir de 08/02/2017.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor no dia 08 de fevereiro do ano corrente, revogando a Portaria nº 4542 de 02 de Fevereiro de 2015.

Gabinete do Prefeito, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

Registre-se

Publique-se

VALTER MIOTTO FERREIRA
-Prefeito Municipal de Matupá-

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Publicado por Afixação em lugar de costume em data supra: 08/02/2017

Roselaine R. S. R.